



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 150/2023

SOBRE: Dispõe sobre a denominação de “EUGÊNIO DIAS THENÓRIO” a Área Pública localizada no Loteamento Parque Manchester e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada “Eugênio Dias Thenório” a Área Pública, localizada entre a Avenida Amélio José de Arruda, Rua Diva Mugnaini Ravacci e Rua Alceu Tavares, no Loteamento Parque Manchester, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1942-2017”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 7 de dezembro de 2023.

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE
Presidente - Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Membro